

Demonstrados, pois, os óbices que me compelem a vetar integralmente o projeto de lei, o que ora faço com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PORTARIAS

PORTARIA 419, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 27.04.2018, o cargo de Assis- tente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Guarapiranga – Florinda Lotafí Schahin, da Diretoria Regional de Educação Campo Zuppo, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do falecimento de seu titular, o senhor GERALDO DO- MINGOS DO NASCIMENTO, RF 840.605.7, vínculo 1 (vaga 7451).
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 420, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 08.06.2018, o senhor MARCEL MORAES FELICES, RF 807.548.4, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Relações de Trabalho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 17155).
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 421, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora JESSICA SOUZA DE BRITO, RF 735.099.6, para, no período de 18 de junho a 07 de julho de 2018, substituir o senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, RF 838.375.8, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 422, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor FERNANDO VICENTE, RF 622.677.9, para, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2018, substi- tuir o senhor THIAGO DELLA VOLPI, RF 774.330.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional da Penha, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 423, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora ANA LIDIA SANTANA SCHROEDER, RF 836.377.3, para, no período de 11 a 16 de junho de 2018, substituir o senhor JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA, RF 746.661.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em virtude de seu afastamento para empreender viagem a Portugal, com a finalidade de visita à Rede de Centros de Alto Rendimento de Portugal (CAR) e de agenda junto à IberCup.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 424, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor IRINEU GNECCO FILHO, RF 838.468.1, para, no período de 11 a 13 de junho de 2018, substituir o senhor SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, RF 838.480.1, no cargo de Chefe de Gabinete Pessoal do Prefeito, símbolo CHG, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do “Programa Velo City 2018”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 425, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 103 – PREF, item 5, de 26 de abril de 2018, publicado no DOC de 27 de abril de 2018 (vaga 1471).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 426, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDE- DORISMO

1- LUANA MORAES AMORIM, RF 847.207.6, a pedido, e a partir de 31.05.2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do De- creto 58.153/18 (vaga 15406).

2- CLEYDSON CAVALCANTE DE ARAUJO, RF 784.136.1, a pedido, e a partir de 07.06.2018, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do De- creto 58.153/18 (vaga 3551).

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3- SILVIA RAMOS DA SILVA, RF 849.140.2, a partir 05.06.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento – FM- SAI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.915/17 (vaga 2165).

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
4- ELZA FAVORITO DEMARCHI, RF 838.450.9, a partir de 08.06.2018, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria de Comunicação e Eventos, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13478).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5- WILLIAM OKUBO, RF 711.011.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Planejamento, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 9981).

6- ALESSANDRA ATTI, RF 778.614.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Acervo, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultu- ra, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12595).

7- TATIANA RODRIGUES NASCIMENTO, RF 779.385.5, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Acervo, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12608).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

8- HELLEN RIBEIRO LECCA, RF 837.966.1, a partir de 01.06.2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Co- municação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 2865).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

9- LEONINA VICENTE DE CARVALHO, RF 615.143.4, a partir de 06.06.2018, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13 (vaga 3303).

10- LOURIVAL DA SILVA, RF 651.323.9, a partir de 06.06.2018, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13 (vaga 13631).

11- IVONICE MAMEDE LIMA, RF 741.123.5, a partir de 06.06.2018, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13 (vaga 13632).

12- MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 650.905.3, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13 (vaga 13630).

13- LUIZ CARLOS DE ASSIS, RF 654.815.6, do cargo de As- sessor II, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 58.123/18 (vaga 17424).

14- ROSANA CRISTINA RODRIGUES TRISTÃO, RF 545.809.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante dos Decretos 58.079/18 e 58.123/18 (vaga 17427).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 427, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora FRANCINE YAMANE EUGENIO LOPES, RF 822.096.4, para, no período de 11 de junho a 20 de junho de 2018, substituir o senhor JOSE ANTONIO DE ALMEIDA CASTRO, RF 841.104.2, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 428, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor RODRIGO ARRAVAL, RF 838.584.0, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante do Decreto 58.185/18 (vaga 1417).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 133, DE 8 DE JUNHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor RODRIGO ARRAVAL, RF 838.584.0, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Sé, constante da Lei 15.509/11 e do Decreto 57.576/17 (vaga 14499).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

6024.2016/0000162-6 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Nomeação de candidatos aprovados em concurso público - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (doc nº 7401364), e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (doc nº 8741932), da Subsecretaria do Tesouro Municipal (doc nº 8758244), da Secretaria Municipal da Fazenda (doc nº 8759379) e da Junta Orçamentário-Financeira (doc nº 8648188), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de 50 (cinquenta) candidatos aprovados em concurso público de ingresso para provimento de cargos de Analistas de Assistência e Desenvolvimento Social - Serviço Social.

2018-9.023.586-1 – BENEDITO MASCARENHAS LOU- ZEIRO – Proposta de revogação de súmula de jurisprudência administrativa. Acúmulo de cargos e licença para tratar de assunto ou interesse particular – À vista dos elementos conti- dos no presente, em especial da recomendação da Secretaria Municipal de Justiça (fl.74), **REVOGO** a Súmula de Jurispru- dência Administrativa, homologada no processo administrativo 2013-0.090.617-7, publicada no Diário Oficial da Cidade de 16 de agosto de 2013, que fixava o seguinte entendimento: “A licença para tratar de assuntos ou interesses particulares, ainda que não remunerada, não afasta a ilicitude da acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal”.

Of. GP 033/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIA- DEMA - Afastamento de Flavius Augusto Olivetti Albieri - De acordo com a manifestação exarada pela Secretaria Municipal da Saúde, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/1979 e no artigo 1º, § 3º, do Decreto 55.832/2015, alterado pelo Decreto nº 58.118/2018, observadas as formalida- des legais, o afastamento do servidor FLAVIUS AUGUSTO OLI- VETTI ALBIERI, RF. 807.287.6/2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviços na Prefeitura do Município de Diadema sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo até 31/12/2018.

2018-0.038.602-4 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Fer- reira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Oi MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 15-356.435-1 lavrado em 31/10/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.038.614-8 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Fer- reira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-CL (fl. 60/62), do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 63/65, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 66/73, **NEGO PROVI- MENTO** ao recurso interposto por Oi MÓVEL S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 15-356.506-3. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.038.593-1 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Fer- reira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da PR - CL, às fls. 63/65, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 66/68, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 69/72, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Oi MÓVEL S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 15-356.492-0 lavrado em 07/04/2017. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.017.672-3 - Amauri de Albuquerque Miranda e Outros - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em es- pecial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da As- sessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AMAU- RI DE ALBUQUERQUE MIRANDA E OUTROS, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92 combinado com “caput” do artigo 25 da Lei 13.558/03 e com o §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regu- larização de edificação destinada ao uso comercial e de presta- ção de serviços (três pavimentos e subsolo), categorias de uso C1 e S2, localizada na Rua Tibúrcio de Souza, lote 25 da quadra 01, Jardim Camargo Velho, contribuinte nº 134.242.0025-4. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.066.408-1 - Wesley Cesar dos Santos, RF 710.044.2 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - Recurso hierárquico – 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Assessoria Jurídica de SMSU, devidamente en- dossada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana, à fl. 26 e da Assessoria Jurídica de SGM, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por WESLEY CESAR DOS SANTOS – RF 710.044-2, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da deci- são combatida. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2016-0.225.942-5 - Laércio Ferreira de Andrade, RG 23.388.562-6 (Adv. Sidnei Alves Silvestre, OAB/AP 205.781) - Pedido de revisão - À vista dos elementos contidos no pre- sente processo, em especial as manifestações da Corregedoria Geral da GCM (fls. 17/20), da Assessoria Jurídica de SMSU (fls. 21/24) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos do art. 149 da Lei nº 13.530/03, ao Pedido de Revisão interposto por LAERCIO FERREIRA DE ANDRADE, diante da ausência de qualquer fato ou fundamento que justifique a alteração da decisão combatida, não tendo sido demonstrada a ocorrência de nenhuma das hipóteses previstas nos incisos I a III do artigo 148 da Lei 13.530/03.

2017-0.146.759-0 - Edenilde Ferraz Ribeiro (Advª Samara Bragantini Rodella, OAB/SP 224.341) - Pedido de reconsidera- ção - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em es- pecial as manifestações da Corregedoria Geral da GCM (fls.16/19), de SMSU/AJ (fls. 21/22), bem assim da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de reconsideração interposto por EDENILDE FERRAZ RIBEIRO, por ausência de apresentação de novos argumentos, requisito legal exigido pelo artigo 176, inciso II da Lei 8.989/79, combinado com o artigo 142, § único da Lei 13.530/03, sendo certo que, no mérito, me- lhor sorte não assistiria a interessada, por ausência de qualquer outro fato ou fundamento jurídico capaz de justificar a reforma da decisão combatida. - 2. Conseqüentemente, dou por encerra- da a instância administrativa.

2015-0.298.908-1 - Geneluz de Jesus Silva, RF 772.254.1 (v.1) (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810) - Inquérito administrativo - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da 3ª CPPPAD, da Divisão Técnica de Processos Disciplinares, da Corregedoria da Secretaria Mu- nicipal de Segurança Urbana, do Sr. Secretário de SMSU, às fls. 308/320, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **APLICO** a servidora GENELUZ DE JESUS SILVA – RF 772.254-1 – VÍNCULO 1, a pena de DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, com fundamento no III do artigo 25 da Lei 13.530/03, por infração ao disposto no artigo 7º, incisos XI e XII, combinado com os artigos 15 e 16, inciso III do mesmo diploma legal.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

E-mail de 06/06/2018-SF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Cessação de Afastamento - À vista do con- tido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 05/06/2018, o afastamento do servidor ROGERIO CERON DE OLIVEIRA, RF 755.919.4, da Secretaria Muni- cipal da Fazenda para a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo.

Of. 0412/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Marcelo Dutra de Almeida - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, no artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05 e no artigo 10 do Decreto 49.721/08, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor MARCELO DUTRA DE ALMEIDA, RF 708.796.9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo, prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo até 31/12/2018.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 87/18, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 62/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: NEIDE XAVIER DE SOUZA LIMA - RF: 629.381.6 - Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE TECNICA - Ref.: DAS 09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.14.030.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: IGOR CUNHA DE SOUZA - RF: 839.215.3 - Car- go: ASSISTENTE TECNICO II - Ref.: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. De lota- ção: SGM – Motivo: LICENÇA PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO – Período: 17/02/2018 A 14/07/2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2018/0000605-6 - SGM - GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, obser- vadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária 11.1.0.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Major PM RUDYARD PANZARINI PAIVA, da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, CPF nº 154.124.528-84, registro funcional nº 838.409.6, para atender despesas com hospedagem, alimenta- ção e pedagios para as equipes de segurança do Sr. Prefeito, no período de 08 de junho 23 de julho de 2018, com fundamen- to no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 13 § 1º do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF nº 151 de 01 de novembro de 2012, artigo 4º inciso VI do Decreto nº 49.963 de 27 de agosto de 2008. - 2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6027.2017/0000612-0 - ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO - Termo de Cooperação para gestão da manutenção e melhorias urbanísticas, ambientais e paisagísticas do Parque do Povo - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de DEPAVE, da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (doc 7327585 e 7327957),dos órgãos de preservação do patrimônio histórico (CONDEPHAAT e CONPRESP) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 8767854), **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 52.062/10 e da delegação de compe- tência promovida pelo Decreto nº 54.306/13, a celebração de Termo de Cooperação com ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO, CNPJ 09.219.778/0001-60, cujo objeto consiste na execução de serviços de Gestão de Manutenção e Melhorias Urbanísticas, Ambientais e Paisagísticas na área pública Parque Mario Pimen- ta Camargo, (“Parque do Povo”), que dizem respeito ao Moni- toramento; Manejo e Conservação de Áreas Verdes; Limpeza de Sanitários, Passeio, Pistas, Estares e Edificações e Manutenção Predial (civil, elétrica, hidráulica, marcenaria e serralheria), pelo período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 1.800.000,00.

Of. 044/2018-DPP-SM - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de Antonio Carlos Penteado Borges - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS PENTEADO BORGES, RF 661.863.4/2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços no Hospital do Servidor Público Municipal, até 31/12/2018.

Of. 102/SMIT-G/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INO- VAÇÃO E TECNOLOGIA - Afastamento de Eduardo Massahiro Suzuki - No uso da competência delegada pelos Decretos 57.576/17 e 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades le- gais, o afastamento do servidor EDUARDO MASSAHIRO SUZUKI, RF 828.180-7, lotado na Artuarquia Hospitalar Municipal, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, até 31/12/2018.

E-mail de 04/06/2018-SMPR/SGRH - SECRETARIA MUNI- CIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - Cessação de Afastamento - **DECLARO CESSADO** a partir de 18/05/2018 o afastamento do servidor BERNARD ANTON FULDAUER, RF. 724.656.1, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM.

6012.2018/0000688-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - Afastamento de Leandro Gon- çalves Lima - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor LEANDRO GONÇALVES LIMA, RF 734.081.8, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, para prestar serviços na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, vinculada àquela Secretaria, sem prejuízo dos ven- cimentos e das demais vantagens de seu cargo até 31/12/2018.

Of. 047/2018-DPP-SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de Alvaro Teixeira de Carvalho Junior - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamen- to do servidor ALVARO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, RF 553.812.2/3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviços no Hospital do Servidor Público Municipal, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo até 31/12/2018.

6069.2018/0000007-6 - FERNANDO DE LIMA GRANATO. - Reembolso de despesas realizadas pelo servidor no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de refeições e hospedagem, com viagem realizada a Niterói/RJ, nos períodos de 07 e 08 de maio de 2018. - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo SEI nº 6069.2018/0000007-6, em especial as informa- ções de docs. 82